



TÉCNICO AGRÍCOLA

Informa n.01

Com a finalidade levar as notícias da Categoria para todos os profissionais Técnicos Agrícolas do Estado e demais entidades relacionadas à profissão, a diretoria central do **SINTEA-PR** lança a primeira edição do "TÉCNICO AGRÍCOLA Informa".

Para que este boletim virtual atinja seus objetivos, a sua participação é fundamental. Por isso, Técnico Agrícola, envie suas dúvidas, acontecimentos da sua região para que possam ser divulgados para o e-mail sinteapr@sinteapr.org.br

EVENTOS

- ✓ O **SINTEA-PR** participará do 38º Encontro Paranaense de Entidades de Classe, que tem como tema central a **Sustentabilidade das Entidades de Classe e Agenda Parlamentar**, em Foz do Iguaçu, de 11 a 13 de novembro.
- ✓ O presidente do **SINTEA-PR**, Gilmar Zachy Clavisso, e o Diretor Sindical Paulo de Macedo estarão representando o Sindicato na **Reunião de Governança Cooperativa e de Reflexão de Gestão de 2012**, promovido pelo CREA PR. O evento será no dia 09 de novembro em Curitiba.
- ✓ O **SINTEA-PR** foi convidado pelo Secretário de Agricultura para participar da abertura do **XXII Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem (CONIRD)** que será realizado em Cascavel PR, de 4 a 9 de novembro.
- ✓ No dia 31 de outubro, na cidade de Siqueira Campos, foi realizada a **10ª Edição do Concurso Café Qualidade Paraná**. O **SINTEA-PR** foi representado pelo Técnico Agrícola Antonio Carlos Vidal.

5 DE NOVEMBRO

DIA NACIONAL DO TÉCNICO AGRÍCOLA

O primeiro **TÉCNICO AGRÍCOLA Informa**, o seu boletim virtual, inicia com a comemoração dos 101 anos da profissão de Técnico Agrícola, que acontece no dia 5 de novembro.

O Dia do Técnico Agrícola foi criado em alusão a Lei n. 5.524/68, que regulamenta a profissão em suas diversas modalidades. No Paraná a comemoração foi oficializada em 2004, quando foi aprovado, na Assembléia, o Projeto de Lei que instituiu o Dia do Técnico Agrícola e após sancionada a Lei n. 14.350/04, dando total legitimidade à comemoração.

No Estado do Paraná são aproximadamente 5 mil profissionais distribuídos em todos os Municípios do Estado, organizados em Sindicato e Associação dos Técnicos Agrícolas, contando com 31 núcleos regionais. No âmbito federal, a Categoria encontra amparo na FENATA – Federação Nacional dos Técnicos Agrícolas.

Estes profissionais são habilitados em Colégios Agrícolas autorizados e o exercício da profissão ocorre através da Lei Federal n. 5.524/68 e seus Decretos Regulamentares n. 90.9222/85 e n. 4.560/02, os quais tratam das atribuições da Categoria, garantindo a responsabilidade técnica por empresas de consultoria agropecuária, topografia e comércio de agrotóxicos, além de projetos agropecuários, projetos de crédito rural, seguro agrícola, pareceres técnicos, assistência técnica, Certificado Fitossanitário (CFO), laudos de licenciamento ambiental, transformação agroindustrial, agricultura, receitas agrícolas, fiscalizações agropecuárias e ajardinamento, dentre muitas outras conquistas.

Agora é hora de parabenizar e valorizar todos os profissionais que nunca mediram esforços em prol da Categoria. Por isso, podem ser destacadas as lutas por um conselho de fiscalização própria, a atuação nos mais diversos segmentos do setor agropecuário paranaense, no Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Embrapa); no Ministério do Meio Ambiente; no Ministério do Desenvolvimento Agrário. Além de marcarem expressiva atuação nas Prefeituras e Câmaras Municipais.

Como não poderia deixar de ser, os Técnicos também conquistaram espaço no competitivo setor privado e hoje atuam em cooperativas agropecuárias, no comércio de insumos, consultorias, autônomos ou mesmo como produtor rural, pois são profissionais de grande relevância na produção de alimentos com qualidade, garantindo a proteção ao meio ambiente e contribuindo com a segurança alimentar de toda a população

NOVO PROJETO CURRICULAR

Durante o 34º Encontro Estadual, realizado em maio, na cidade de Curitiba, os diretores do **SINTEA-PR** e da **ATAEPAR**, solicitaram ao Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Anacleto Ortigara, apoio para propor, junto à Secretaria de Estado da Educação, a implantação de um novo projeto curricular para os Colégios Agrícolas.

Vale ressaltar que diretores do **SINTEA-PR** vêm trabalhando na elaboração da proposta do novo projeto curricular, que deve incentivar a progressão na qualidade do ensino, objetivando atender a legislação vigente, que regulamenta a profissão, de acordo com as novas decisões judiciais.



DECISÕES JUDICIAIS

A busca por justiça é uma luta constante das entidades que atuam em prol da Categoria dos Técnicos Agrícolas, nestes 101 anos de profissão.

Obrigados a permanecerem registrados nos CREA's, onde sofrem restrições, a Federação Nacional, os Sindicatos e as Associações sempre têm que buscar a efetivação de muitos de seus direitos, já regulamentados em leis, na esfera judicial.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: A legislação profissional (Lei 5.524/68 e Decreto Regulamentador do exercício da profissão 90.922/85 complementado pelo 4560/02) garante ao Técnico Agrícola, em suas diversas modalidades, a responsabilidade técnica na elaboração de projetos inclusive de topografia.

Porém, o **SINTEA-PR** teve que entrar com mandado de segurança coletivo, contra o desmando do CREA/PR para garantir esse direito. Através de sentença, já transitada em julgado no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foi deferida a inscrição das empresas tendo os Técnicos Agrícolas como responsáveis técnicos e o Registro de suas empresas de consultoria no conselho.

Baseado nesta decisão, a Justiça Federal também determinou que os Técnicos Agrícolas estão aptos para realizarem trabalhos topográficos (conclusão 2ª Vara Federal Autos nº 92.00.15752-5).

Entende-se também que não há restrição na área urbana para os trabalhos de topografia.

ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: A Federação Nacional dos Técnicos Agrícolas – FENATA, representando todos os Técnicos Agrícolas filiados aos seus respectivos sindicatos, impetrou Mandado de Segurança nº2006.34.00.026625-8 contra o Conselho Federal de Engenharia – CONFEA, com o objetivo de proibir os Conselhos Regionais de Engenharia CREA's de fazerem a Análise Curricular e reduzir as atribuições profissionais dos Técnicos Agrícolas, previstas na lei e nos decretos regulamentadores.

A ação foi julgada procedente e transitou em julgado no dia 22/02/2012, confirmando que o CONFEA deverá cumprir integralmente os comandos sentençiais e **os CREA's não podem reduzir as atribuições profissionais previstas em lei, respeitando fielmente as atribuições expressas na Lei 5.524/68 e seus Decretos Regulamentadores nº 90.922/85 e 4.560/02.**

O **SINTEA-PR** enviou a lista com os nomes dos Técnicos Agrícolas associados ao CREA/PR, em virtude dos beneficiários da referida decisão serem somente os profissionais filiados ao Sindicato. Portanto, o conselho deve retirar todas e quaisquer restrições que constam na carteira ou em certidão dos profissionais associados do **SINTEA-PR**.

Com isso, a decisão e o compromisso dos Diretores Regionais do **SINTEA-PR** será de intensificar a filiação e a cobrança da taxa social (anuidade e mensalidade) e a contribuição sindical.

PERÍCIAS: Em decisão judicial, de ação da FENATA contra o CONFEA, foi determinado que os Conselhos não podem proibir o Técnico Agrícola de elaborar perícia de PROAGRO e nem mobilizar os agrônomos do Banco do Brasil, visando privilegiar empresas de outras categorias.

Neste sentido o Presidente do CONFEA, diante da decisão judicial, enviou ofício ao vice-presidente de Agronegócios e Micro e Pequenas Empresas do Banco do Brasil, Osmar Fernandes Dias, político paranaense e aliado da agricultura, **ratificando que os Técnicos Agrícolas podem se responsabilizar por perícias do PROAGRO.**

APOSENTADORIA: O **SINTEA-PR** -PR ingressou com ação no judiciário, referente a contagem do tempo do período para aposentadoria de aluno aprendiz (ginásio e colégio agrícola), junto à Previdência Social. O TRT4 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - reconheceu a soma desse período para a contagem do tempo para a aposentadoria do Técnico Agrícola.

ELEIÇÕES

Nas eleições municipais deste ano, muitos Técnicos Agrícolas foram eleitos. O **SINTEA-PR** e a **ATAEPAR** parabenizam esses profissionais, que atuarão nos Poderes Executivo e Legislativo, e que muito contribuirão para o progresso do Estado, em seus diversos setores.